

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 058, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.
Publicado no Diário da Assembleia nº 2.730

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 042/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2728, de 10 de janeiro de 2019, na parte onde se lê **Laryssa Pereira Barbosa**, leia-se **Laryssa Pereira Barboza**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada **Luana Ribeiro**
Presidente